



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2015 – SEMOSP
Pregão Presencial SRP nº 108/2015

No dia **07 de dezembro de 2015**, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **FOGAÇA E FONSECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, com sede na **Rua Luiz Gomes, 639 – Centro – Silva Jardim – RJ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.142.137/0001-05**, neste ato representada pelo Sr. Marcio da Silveira Fonseca, portador do documento de identidade nº 09711772-5, órgão expedidor IFP/RJ, CPF nº 028.990.297-54, para eventual aquisição de material de construção (abraçadeira regulável e outros) – pelo Menor Preço por Lote, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 108/2015 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 06 (seis) meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do **processo administrativo Nº 5456/2015 – SEMOSP**, regendo-se o mesmo **pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.
60	ESTOPA E MB: 400GR > NORTON OU SIMILAR	UNID	FAMASTIL	50	4,35
61	LIXA D'AGUA NS 120 > NORTON OU SIMILAR	UNID	TATU	300	0,90
62	LIXA FERRO NS 150 > NORTON OU SIMILAR	UNID	TATU	200	2,02
63	LIXA PARA FERRO NS 100 > NORTON OU SIMILAR	UNID	TATU	200	2,07
64	LIXA PARA MADEIRA N® 120 > NORTON OU SIMILAR	UNID	TATU	300	0,68
65	MASSA EPOX COM 100GR > POLIEPOX OU SIMILAR	UNID	KOLAEPOX	100	6,24
66	PINCEL UNHA POPULAR PRETA 1" RETOQUE/ACABAMENTO > COMPEL OU SIMILAR	UNID	DISMA	30	2,54
67	PINCEL LIIMHA POPULAR PRETA 2" RETOQUE/ACABAMENTO >	UNID	DISMA	30	4,18

Handwritten signature and initials



	COMPEL OU SIMILAR				
68	PINCEL LINHA POPULAR PRETA 3/4 RETOQUE/ACABAMENTO > COMPEL OU SIMILAR	UNID	DISMA	30	2,09
69	ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 09CM > ATLAS OU SIMILAR	UNID	DISMA	50	2,48
70	ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA 23CM > ATLAS OU SIMILAR	UNID	DISMA	50	7,92
71	ROLO PARA PINTURA DE LA 09CM > ATLAS OU SIMILAR	UNID	DISMA	50	5,02
72	TRINCHA 2" > COMPEL OU SIMILAR	UNID	DISMA	30	2,10
73	TRINCHA 3" > COMPEL OU SIMILAR	UNID	DISMA	30	3,84
104	ARGAMASSA INTERIOR SACO COM 20KG > SAINT-GOBAIN OU SIMILAR	UNID	BRASIL	250	8,99
105	AZULEJO BRANCO 15 X 15 CM > FORMIGRES OU SIMILAR	m2	STRUFALD	150	31,25
106	PISO CERAMICA VERMELHA 45 X45 MODELO PI-V > FORMIGRES OU SIMILAR	m2	FORMGRESS	500	13,93
109	BROCA AÇO RAPIDO 1/4 > SKF OU SIMILAR	UNID	ALPHA BRASIL	20	7,28
110	BROCA AÇO RAPIDO 3/4 > SKF OU SIMILAR	UNID	ALPHA BRASIL	10	205,68
111	BROCA CHATA 5/8" > SKF OU SIMILAR	UNID	ALPHA BRASIL	20	8,90
112	BROCA COM VIDEA 06MM > SKF OU SIMILAR	UNID	ALPHA BRASIL	20	5,13
113	BROCA COM VIDEA 07MM > SKF OU SIMILAR	UNID	ALPHA BRASIL	20	6,71
114	BROCA COM VIDEA 08MM > SKF OU SIMILAR	UNID	ALPHA BRASIL	40	6,43
115	BROCA COM VIDEA 10MM > SKF OU SIMILAR	UNID	ALPHA BRASIL	20	9,78
116	BUCHA DE PAREDE 06MM COM 50 UNIDADES	UNID	FISCHER	2	5,61
117	BUCHA DE PAREDE 08MM COM 50 UNIDADES	UNID	FISCHER	2	8,23
118	BUCHA DE PAREDE 10MM COM 50 UNIDADES	UNID	FISCHER	2	10,41

Handwritten signature and initials.



UNIDADES					
122	CADEADO COM DUPLA TRAVA 20MM > PAPAIZ OU SIMILAR	UNID	BRASIL	40	9,25
123	CADEADO COM DUPLA TRAVA 30MM > PAPAIZ OU SIMILAR	UNID	BRASIL	40	12,65
124	DOBRADIÇA EM AÇO 3" X 2.1/2" (JOGO C/ 3 UNID E PARAFUSOS) > UNIÃO MUNDIAL ou SIMILAR	UNID	ROCHA	100	10,88
125	FECHADURA EXTERNA COR BRONZE, PUNHO MODELO GOLF > MGM ou SIMILA	UNID	AROUCA	100	58,52
126	FECHADURA INTERNA COR BRONZE, PUNHO MODELO GOLF > MGM ou SIMILA	UNID	AROUCA	50	54,56
127	FECHADURA PARA WC COR BRONZE, PUNHO MODELO GOLF > MGM ou SIMILA	UNID	AROUCA	100	54,56
128	ADUELA DE MADEIRA DE LEI ANGELIN COM ALISAR > ANGELIN OU SIMILAR	JOGO	MADASA	70	71,45
129	CAIBRO DE MADEIRA DE LEI 06CM X 3,5CM > GUAJARA OU SIMILAR	ML	GUARAJA	4000	4,31
130	CAIBRO DE MADEIRA DE LEI 06CM X 6,5CM > PIQUIA ou SIMILAR	ML	GUARAJA	400	6,46
131	CHAPA DE COMPENSADO RSINADO 1,10 X 2,20 - 06MM > VIROLA OU SIMILAR	UNID	MADASA	200	13,61
132	CHAPA DE COMPENSADO RSINADO 1,10 X 2,20 - 10MM > VIROLA OU SIMILAR	UNID	MADASA	200	18,25
133	CHAPA DE COMPENSADO RSINADO 1,10 X 2,20 - 12MM > VIROLA OU SIMILAR	UNID	MADASA	200	26,60
134	CHAPA DE COMPENSADO RSINADO 1,10 X 2,20 - 14MM > VIROLA OU SIMILAR	UNID	MADASA	200	29,86
135	MOURAO DE EUCALIPTO TRATADO 0 7 A 10 COM 2,20 METROS > EUCALIPTO OU SIMILAR	UNID	MF RURAL	500	12,86

mfc *MF*



136	PEÇA MADEIRA APARELHADA MAÇARANDUBA 06CM X 20CM > GUAJARA OU SIMILAR	ML	GUARAJA	400	61,31
137	PEÇA MADEIRA DE LEI 06CM X 14CM > GUAJARA OU SIMILAR	ML	GUARAJA	400	19,98
138	PEÇA MADEIRA DE LEI 06CM X 21CM > GUAJARA OU SIMILAR	ML	GUARAJA	600	29,05
139	PEÇA MADEIRA DE LEI 06CM X 29CM > GUAJARA OU SIMILAR	ML	GUARAJA	400	52,73
140	PEÇA MADEIRA MAÇARANDUBA 3" X 9" > GUAJARA OU SIMILAR	ML	GUARAJA	600	56,97
141	PORTA LISA TIPO ALMOFADA 0,60 X 2,10 METROS > GUAJARA ou SIMILAR	UNID	SINKOL	50	135,73
142	PORTA LISA TIPO ALMOFADA 0,70 X 2,10 METROS > GUAJARA ou SIMILAR	UNID	SINKOL	50	135,73
143	PORTA LISA TIPO ALMOFADA 0,80 X 2,10 METROS > GUAJARA ou SIMILAR	UNID	SINKOL	50	138,19
144	PORTA LISA TIPO ALMOFADA 0,90 X 2,10 METROS > GUAJARA ou SIMILAR	UNID	SINKOL	50	145,34
145	RIPA MADEIRA DE LEI 1,5CM X 4CM > PIQUIA ou SIMILAR	ML	GUARAJA	3000	1,37
146	TABUA MADEIRA DE LEI 2,50CM X 15CM > GUAJARA OU SIMILAR	ML	GUAJARA	300	13,83
147	TABUA MADEIRA DE LEI 2,50CM X 30CM {1" X 12"} > GUAJARA OU SIMILAR	ML	GUAJARA	1200	23,21
159	ESCADA ARTICULADA EM AÇO COM 4 DEGRAUS > BOTAFOGO OU SIMILAR	UNID	SINTESE	5	89,40
160	ESCADA TESOURA/PINTOR EM FIBRA DE VIDRO DUPLO 2,04M > BOTAFOGO OU SIMILAR	UNID	SINTESE	2	776,50
165	MANGUEIRA BORRACHA SIMPLES MULTIUSO 3/8 C/ 20 METROS > DRAGÃO OU SIMILAR	UNID	PLASBIL	20	44,50
166	TELHA BEIRAL CERAMICA VERMELHA 0,50 METROS > DUPLANA OU SIMILAR	UNID	PRIMEIRA	500	1,67

7/2 AB



167	TELHA CUM1EIRA CERAMICA VERMELHA 0,40 METROS > DUPLANA OU SIMILAR	UNID	PRIMEIRA	500	1,68
168	TELHA DUPLANA ROMANA CERAMICA VERMELHA > DUPLANA OU SIMILAR	UNID	PRIMEIRA	5000	1,31
169	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50 METROS > DUPLANA OU SIMILAR	UNID	BRASILITE	500	14,75
170	TIJOLO CERÂMICO 09 X 19 X 19 > UNIPLAN OU SIMILAR	UNID	SÃO SILVESTRE	2500	0,70
171	TIJOLO CERÂMICO 09 X 19 X 29 > UNIPLAN OU SIMILAR	UNID	SÃO SILVESTRE	5000	0,87

1- PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1- O prazo de fornecimento será de 05 (cinco) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte a data do recebimento do pedido pela CONTRATADA. O referido pedido será emitido pela SEMOSP.

1.2- O Objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65 §§1º e 2º da Lei nº8.666/93.

2- LOCAL/FORMA DE ENTREGA

2.1 – Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na SEMOSP – Av. Oito de Maio, 950 – Centro – Silva Jardim.

2.2 – A entrega deverá ser conforme solicitação da SEMOSP, de segunda a sexta-feira entre 09:00 e 16:00h.

3- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1- No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a PMSJ poderá, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicar as penalidades cabíveis no que diz respeito aos Artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, com multa estabelecida em até 30% (trinta por cento) do valor do empenho, caso a empresa adjudicada não cumpra com o contrato.

3.2- A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

4- ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1- A SEMOSP, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

5- FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1- O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão a

Handwritten signature



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Silva Jardim

Processo nº 5456

Rubrica _____ Fls: _____

SEMOSP, através do Sr. Marco Antonio Domingues, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

5.2- Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo nº 5456/2015 – SEMOSP** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.

5.3- As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da **SEMOSP** deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4- A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

5.5- A existência e a atuação fiscalizadora em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto do contrato, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSJ dos prejuízos apurados e imputados por falhas em suas atividades.

Marco Antonio Domingues

Fogaça e Fonseca Comércio
e Serviços LTDA - ME
CNPJ: 11.142.137/0001-05
INSC EST 78.902.337
Rua: Luiz Gomes, nº 639
Centro - Silva Jardim - RJ
CEP: 28.820-000

FOGAÇA E FONSECA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME